



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 86/2020 São Luís, 30 de janeiro de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 74, de 27/1/2020, para que onde se lê “com efeitos a contar de 03/02/2019”, leia-se “com efeitos a contar de 03/02/2020”, mantidos os demais termos da citada Portaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado digitalmente)
AMÉRICO BEDÊ FREIRE

/acsm